



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de HUGO DE BARROS CARNEA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10522, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: SILVANA MOURA LINO PRAVZE Data de Nascimento: 16.07.73  
Endereço: R. 4502, Nº 90, AP. 201, BARRA SUL, BALNEÁRIO/SC  
CPF: 191 981 498 14 Estado Civil: CASADO Escolaridade: 2º GRAU COMPLETO  
Filiação: ODILO LINO e TEREZINHA MOURA LINO  
Telefone/WhatsApp: (47) 984 474883 E-mail: \_\_\_\_\_

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica (X) WhatsApp ( ) Telegram

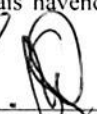
Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO QUER LIGAR (NÃO ESTÁ COM TELEFONE)  
Existência de filhos e respectivas idades: 2 (25 E 20 ANOS)  
Filhos PCD: ( ) Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- Você veio de qual cidade? BALNEÁRIO CARLOS IV / SC Como? ONIBUS
- Qual sua fonte de renda? DO LAR Quanto recebe por mês? \_\_\_\_\_
- Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? NÃO SABE DIZER
- Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 05.01.23 (19h Aprox.)
- Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? NÃO POSSUI
- Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim (X) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
- Você danificou algum bem público? ( ) Sim (X) Não - Qual? \_\_\_\_\_
- Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE DIZER

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

  
Delegado de Polícia Federal

  
Conduzido

Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Silvana Moura Lirio Prauz*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.767.185  
 DATA DE EXPEDICAO 21/SET/2011

NOME SILVANA MOURA LIRIO PRAUZ  
 FILIACAO OPACALIRIO  
 NATURALIDADE SANTA BARBARA DO SUL RS  
 DOC ORIGEM CERT CAS 7031545 PL 250  
 DATA DE NASCIMENTO 10/07/1973

CPF 191.981.498-14  
 BALNEARIO CAMBORIU - SC  
 LUCIA HELENA I. BUDUSCHI  
 ASSINANTADO DO DIRETOR  
 Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

Advogado Grego  
 61999720901

(47) 284672492 comilla-

Impresso por: 102403651-09 - MARCOS RIBEIRO ROCHA - 03:28:12

Em: 10/08/2023



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PE/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policia Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

HUGO DE BARROS CORREA Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 10 522

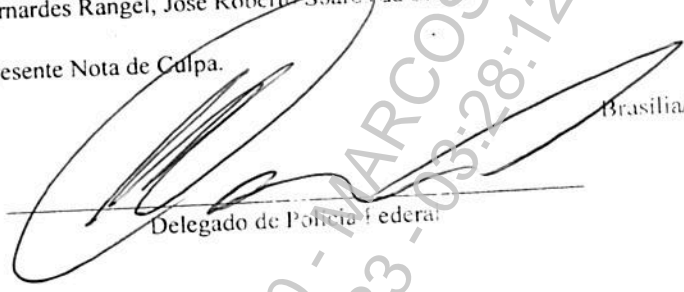
**FAZ SABER**

CONDUZIDO: SILVANA MOURA LIRIO PRAUZE  
CPF 191.981.498-14, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hemison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

  
Delegado de Polícia Federal

- Recebida uma via em 10/01/23



Impresso por: 02.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 03:28:12



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

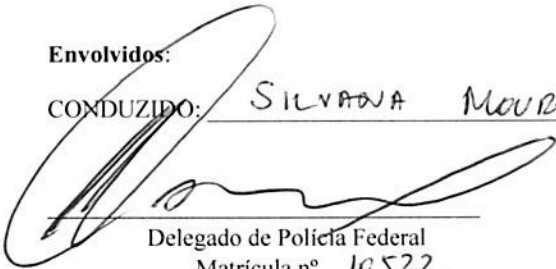
No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:


ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone \_\_\_\_\_

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: SILVANA MOURA LINO PRAUZE CPF: 191.981.498-14

  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 10522

  
Conduzido

HUGO DE BARROS CORREA

CERTIDÃO

INFORMOU NÃO POSSUIR (ESTAR DE POSSE)  
DE TELEFONE CELULAR.

BSB/DF, 10.01.23

 9952

Impresso por: 102403651-00 - MARGOS PEREIRA ROCHA  
EM: 10/08/2023 - 03:28:12



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF**Assunto: Exame de corpo de delito****Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

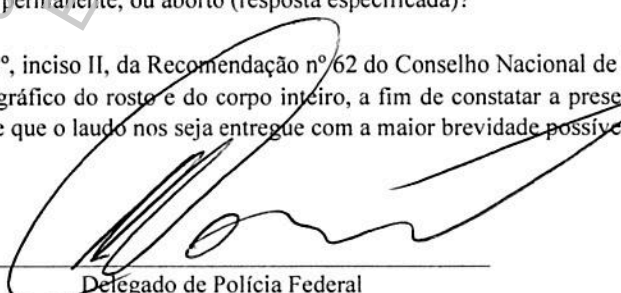
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: SILVANA MOURA LIMA FRANZE CPF: 191.981.498-14  
Endereço: R. 4502, Nº 90, AP. 205, BARRA SUL, BALNEÁRIO/SC

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 10522

HUGO DE BARROS CORREA



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**  
**Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)**

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA I:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): SILVANA MOURA LÍRIO PRAUZE

CPF: 196 981 498 14

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 10522

WAGO DE BARROS CORREIA